



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 284 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando o **Calçamento dentro do Estádio do Município de Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA

A requerida solicitação se faz devido a importância do estádio para nossa cidade, e sabe-se que os locais de passagem é de areia, e quando chove causa muito transtorno, dificultando o andar, até mesmo em tempo de sol é complicado pois atrapalha os que visitam o local. O calçamento melhorará a infraestrutura e satisfará a todos que utilizam o Estádio.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos solicitado.

Marilândia –ES, em 02 de dezembro de 2013.


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador- autor

Encaminha-se a o prefeito municipal
Em, 03 / 12 / 2013


PRESIDENTE

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º <u>1059</u> Fls. <u>178</u> Livro <u>08</u>
Marilândia-ES - Em: <u>02 / 12 / 2013</u>

